



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 038/00

Aprova o Plano de Carências Nutricionais,
conforme Portaria MS nº 2.409, de 23/03/98.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 28 de julho de 2000.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Planos de Combate as Carências Nutricionais dos municípios de Vila Valério, Mantenópolis, Laranja da Terra, Pancas, São Mateus, Domingos Martins, Ibitirama, Nova Venécia, Serra, Mucurici, Afonso Cláudio, Alfredo Chaves, São José do Calçado e Colatina, deliberados pelos Conselhos Municipais de Saúde respectivos, analisados e deferidos pela Coordenação Estadual do SISVAN.

Vitória, 31 de julho de 2000.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib38-00